

EDITAL N.º 023/2019-ERI/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL N.º 022/2019-ERI/UNICENTRO

O Escritório de Relações Internacionais, ERI, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Anexo III do Edital nº 022/2019-ERI/UNICENTRO, referente ao Processo de Seleção para concessão de bolsa para mobilidade internacional de estudante de graduação por meio do Programa de Bolsas Ibero-Americanas, conforme dispõe o presente Edital.

1 INCLUSÃO DE ATIVIDADES PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

1.1 Ficam incluídas as seguintes atividades na tabela de pontuação do Curriculum Lattes:

20	Participação no Programa de Monitoria Discente (1 ponto por projeto concluído)	1,0
21	Participação no Programa de Monitoria Discente (0,5 ponto por projeto concluído)	0,5
22	Participação no Programa de Tutoria Discente (1 ponto por projeto concluído)	1,0
23	Participação no Programa de Tutoria Discente (0,5 ponto por projeto concluído)	0,5

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 05 de julho de 2019.

Miguel Sidenei Bacheladenski
Miguel Sidenei Bacheladenski,

Diretor do Escritório de Relações Internacionais.
Port. 248/2019-GR/UNICENTRO

**ANEXO III DO EDITAL N.º 022/2019-ERI/UNICENTRO
(RETIFICADO PELO EDITAL N.º 023/2019-ERI/UNICENTRO)**

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES

Nome do estudante: _____

		Pontos	PREENCHIDO PELO CANDIDATO		Conferido pela Comissão
			Qtde	Total de Pontos	
	ATIVIDADES				
1	Participação em Iniciação Científica (1 ponto por projeto concluído)	1,0			
2	Participação em Iniciação Científica (0,5 ponto por projeto em andamento)	0,5			
3	Participação em PIBID ou Residência Pedagógica (1 ponto por projeto concluído)	1,0			
4	Participação em PIBID ou Residência Pedagógica (0,5 ponto por projeto em andamento)	0,5			
5	Participação em PET – Programa de Educação Tutorial (1 ponto por ano completo)	1,0			
6	Participação em PET – Programa de Educação Tutorial – em andamento (0,1 ponto por mês)	0,1			
7	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Ação” (1 ponto por projeto concluído)	1,0			
8	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Ação” (0,5 ponto por projeto em andamento)	0,5			
9	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,1 ponto por projeto com até 20h)	0,1			
10	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,2 ponto por projeto entre 20 e 40h)	0,2			
11	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,3 ponto por projeto entre 40 e 60h)	0,3			
12	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,4 ponto por projeto entre 60 e 100h)	0,4			
13	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,5 ponto por projeto acima de 100h)	0,5			
14	Artigo publicado em periódicos	0,5			
15	Livro publicado	1,0			
16	Capítulo de livro publicado	0,5			
17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	0,3			
18	Resumo expandido publicado em anais de evento científico	0,2			
19	Resumo simples publicado em anais de evento científico	0,1			



UNICENTRO
PARANÁ

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



20	Participação no Programa de Monitoria Discente (1 ponto por projeto concluído)	1,0			
21	Participação no Programa de Monitoria Discente (0,5 ponto por projeto concluído)	0,5			
22	Participação no Programa de Tutoria Discente (1 ponto por projeto concluído)	1,0			
23	Participação no Programa de Tutoria Discente (0,5 ponto por projeto concluído)	0,5			

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES →

Observação: a comprovação das atividades será feita pelo Curriculum Lattes, cuja autenticidade é atestada pelo aluno, sob pena de desclassificação deste edital, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal